



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

10ª Sessão Ordinária - 27/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo de viabilidade para aquisição dos chamados “óculos inteligentes” OrCam MyEye.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à secretaria competente, em caráter de urgência, para a realização de estudo de viabilidade visando à aquisição dos chamados “óculos inteligentes”, OrCam MyEye, destinados aos alunos com deficiência visual da rede pública municipal de ensino de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

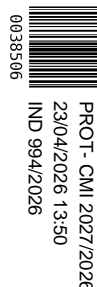
Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

## **JUSTIFICATIVA:**

O atendimento da presente indicação se faz necessário, pois resultará em benefícios significativos aos alunos da rede pública municipal, ao promover o uso de tecnologias que garantem a inclusão educacional. Os referidos óculos especiais possuem câmeras capazes de escanear textos e convertê-los em áudio, facilitando o acesso à informação.

Os óculos inteligentes OrCam MyEye, tecnologia desenvolvida em Israel, utilizam inteligência artificial para reconhecer textos e imagens, transformando-os em audiodescrição. O dispositivo permite a leitura de livros ou qualquer superfície escrita em voz alta, sem a necessidade de conexão com a internet.

Trata-se de uma ferramenta altamente inclusiva no processo de ensino-aprendizagem de pessoas com deficiência visual. O equipamento conta





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

com uma câmera acoplada à haste dos óculos, que escaneia e realiza a leitura de textos externos, como placas e sinalizações. Além disso, é capaz de identificar cédulas de dinheiro, reconhecer produtos previamente cadastrados e realizar o reconhecimento facial, com capacidade de armazenar até 150 pessoas.

Certo da compreensão de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2026.

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**Vereador**